



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DEF-PVH

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR

No dia oito de junho, do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, na sala de reuniões do DEF-UNIR. Estiveram presentes a presidente, Prof^ª. Dr^ª Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os demais membros: Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão, Prof. Dr. Daniel Delani e Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho. Ausência justificada do Prof. Dr. Fabio Rycheki Hecktheuer. INFORMES: A Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho informa que mudou a resolução que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso e pediu para que nos atentássemos disto no PPC; Informou também sobre os procedimentos que deveremos adotar ao analisar os pedidos sobre o concurso público do Condep-DEF. ORDEM DO DIA: Correções realizadas pelos professores Daniel Delani e Silvia Teixeira de Pinho. I - Concepção teórico metodológica - aprovado por unanimidade. II - Políticas institucionais - aprovado por unanimidade. III - Grau - Bacharelado/Licenciatura - escolha do aluno pelo grau de bacharelado ou licenciado, definimos que será realizada uma consulta oficial, desde que tenha cumprido todos componentes curriculares obrigatórios - aprovado por unanimidade. IV - Componentes curriculares optativas, diminuição da carga das optativas - não acatamos esta sugestão e mantemos a mesma carga horária - aprovado por unanimidade. V - Incluir a disciplina de Prevenção de Suicídio, foi inserida a disciplina de introdução e valorização da vida - aprovado por unanimidade. VI - Solicitação dos docentes do DEF para inserção da disciplina de Psicomotricidade 60hs e Corpo e movimento 40hs como optativas - aprovado por unanimidade. VI - Ementas das disciplinas incluídas (indicação da PROGRAD e solicitação do professor João Guilherme Rodrigues Mendonça): 1 - Introdução e valorização da vida (40hs); 2 - Psicomotricidade (60hs); e 3 - Corpo e movimento (40hs) - aprovado por unanimidade. VII - Plano de transição curricular - não será realizada aos discentes que ingressaram antes do PPC que está sendo criado, todos permanecerão no currículo que estão matriculados, os componentes curriculares do atual currículo como as ACEX não se aplicarão a discentes matriculados no currículo anterior - aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Silvia Teixeira de Pinho, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Docente**, em 08/06/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 08/06/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELIETE GARCEZ MILITAO, Docente**, em 10/06/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, Docente**, em 05/07/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE GOMES TEIXEIRA, Docente**, em 05/07/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996262** e o código CRC **98F4DF45**.
